



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
COMERCIAIS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017-02SEMURB

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: COMPLEXO CIDADE JARDIM: Avenidas: A,B, C,D,G, Buritis, avenida dos Ipês, PARQUE DOS CARAJÁS: Avenida Tupinambá Potiguar, BEIRA RIO: Avenida A, E, F H, G e I - JARDIM CANADÁ: Avenida J, 69 - NOVO HORIZONTE: Avenida Inglaterra e Caiena- VILA RICA, Avenida Havana - PA - 275, Trecho do Viaduto ao Hipersena- PA - 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas - Pa,

Aos 25 de Setembro de 2017 às 10:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, estando presentes os membros: LEO MAGNO MORAES CORDEIRO - Presidente, MIDIANE ALVES RUFINO LIMA - Membro, NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES - Membro, para proceder a abertura referente ao processo licitatório nº 3/2017-02SEMURB, na modalidade CONCORRÊNCIA, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: COMPLEXO CIDADE JARDIM: Avenidas: A,B, C,D,G, Buritis, avenida dos Ipês, PARQUE DOS CARAJÁS: Avenida Tupinambá Potiguar, BEIRA RIO: Avenida A, E, F H, G e I - JARDIM CANADÁ: Avenida J, 69 - NOVO HORIZONTE: Avenida Inglaterra e Caiena- VILA RICA, Avenida Havana - PA - 275, Trecho do Viaduto ao Hipersena- PA - 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas - Pa, . À presente abertura compareceram as licitantes: . O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos credenciamentos e dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura, na lista de presença, das licitantes presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos e os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelos representantes presentes. Após a rubrica de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, pelos representantes presentes, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão para uma análise mais detalhada dos documentos de habilitação por parte da própria comissão, bem como por parte da área técnica da SEMURB, sendo repassados aos licitantes que será divulgado o resultado de julgamento dos documentos de habilitação, diretamente por e-mail aos participantes do certame, bem como por meio de publicação em órgãos oficiais(DOU, IOEPA e SITE DA PMP), sendo oportunizado a partir da publicação do resultado de julgamento dos documentos de habilitação o respectivo prazo recursal, de acordo com o que determina o artigo 109 inciso I alínea "a" da Lei 8.666/93.

Em relação ao credenciamento o representante da empresa AIRES ARQUITETURA, solicitou que registrasse em ata que a empresa L C não apresentou a Declaração de EPP, conforme item 6.1 do edital.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



Dada a palavra aos licitantes participantes para que fizessem seus apontamentos. O representante da licitante AIRES ARQUITETURA solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa PAULO DE TARSO, não possui atribuições para execução dos serviços conforme CNAE, classe fiscal nº 4329-1/04 (ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS). Não atende o item 8.1.2.2 não apresentou a inscrição de cadastro municipal pertinente ao objeto licitado. Não atende ao item 8.1.3.1 Termo de garantia da proposta e nem a consequente apólice. Certidão de registro e quitação da pessoa jurídica desatualizada, conforme CREA perde a validade. Não atende ao item 8.1.4.2 comprovação de capacidade técnica profissional. Não atende ao item 8.1.4.4.3 qualificação operacional(alínea b, 8.05 cabo multiplexado. Não atende ao item 8.1.4.2.1 do edital. Certidão do FGTS, a razão social difere da atual condição da empresa.

Em relação a empresa L C PROJETOS E CONSTRUÇÕES, não possui atribuições para execução dos serviços conforme CNAE, classe fiscal nº 4329-1/04 (ILUMINAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS). Não atende o item 8.1.2.2 não apresentou a inscrição de cadastro municipal pertinente ao objeto licitado. Não atende ao item 8.1.2.1 não apresentou CNPJ. Não atende o item 8.1.3.13 em relação ao prazo mínimo de 60 dias além da validade da proposta. Não atende ao item 8.1.4.1 não apresentou a certidão de registro e quitação do CREA da empresa e do profissional. Não atende ao item 8.1.4.2 capacidade técnica profissional e não atende ao item 8.1.4.3 qualificação operacional. Não atende ao item 4.6.2 indicação da subcontratada na proposta e em desconformidade com a resposta dada pela CPL.

Em relação a empresa LUK ENGENHARIA PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS, Não atende o item 8.1.2.2 não apresentou a inscrição de cadastro municipal pertinente ao objeto licitado. Não atende o item 8.1.3.13 em relação ao prazo mínimo de 60 dias além da validade da proposta. Não atende ao item 8.1.4.2 capacidade técnica profissional e não atende ao item 8.1.4.3 qualificação operacional.

O representante da licitante LUK ENGENHARIA solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a L C PROJETOS, não apresentou o cartão de CNPJ. Não apresentou o termo de encerramento do balanço. Não apresentou a certidão do crea da pessoa jurídica. Atestado técnico sem registro no CREA. O responsável técnico pela empresa é o Luiz e o registro do crea consta o nome de MAURICIO.

O representante da licitante P. DE TARSO solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa AIRES ARQUITETURA, não apresentou indicação de subcontratação. Não atende ao item 8.3.6.2 apresentou a prova de inscrição municipal datada de 24/01/2017.

Em relação a empresa LUK não comprovou capacidade técnica e operacional acervada nas quantidades mínimas exigidas no edital.

Em relação a empresa L C não apresentou a certidão de quitação do profissional, não apresentou a certidão de quitação da pessoa jurídica (CREA). Não apresentou a comprovação por atestado de capacidade técnica de sua empresa nem da subcontratada. Não apresentou a certidão de regularidade do profissional que elaborou o balanço.

O representante da licitante L C solicitou que registre em ata os seguintes apontamentos: Em relação a empresa AIRES não apresentou a declaração de subcontratação(item 4.6 subitem 4.6.1.1.1).

Em relação a empresa LUK, Apresentou dois DRE(DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO) folha 3 consta o o presente termo de abertura e encerramento do livro assinado por todos. No DRE 1 folha 3 consta as assinaturas Valdemir, Wilmar, Wanderson e do contador. No DRE 2 da folha 4 não consta carimbo da JUCEPA e nem selo, somente consta a assinatura do Wilmar e do contador. Houve divergência entre os



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



demonstrativos de resultados dos índices. Termo de Garantia tem validade apenas de 04 meses, sendo válido até 20/01/2018.

Em relação a P DE TARSO, configura-se no mesmo erro da empresa anterior o DEMONSTRATIVO DE RESULTADO, conforme a folha 6 consta a declaração que a empresa apresentou a DRE do exercício de 2016 na data de 20-04-2017, conforme nire 15600037927 de 31-01/2014, transformado para 15201433781 em 18-02-2016. Conforme a página Termo de Abertura 1 página 06 folha 01, termo de abertura 02, página 07 folha 01, Termo de encerramento 01, página 06, folha 312, página 38 da documentação, Termo de encerramento 02, página 07 folha 206, página 39 da documentação.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Membro	MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Membro	NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP
P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME
LUIZ C FAVACHO PROJETOS DE ENGENHARIA -EPP
LUK ENGENHARIA PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LT

ASSINATURA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratos



LISTA DE PRESENÇA

CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-02SEMURB

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: **COMPLEXO CIDADE JARDIM:** Avenidas: A,B, C,D,G, Buritis, avenida dos Ipês, **PARQUE DOS CARAJÁS:** Avenida Tupinambá Potiguar, **BEIRA RIO:** Avenida A, E, F H, G e I - **JARDIM CANADÁ:** Avenida J, 69 - **NOVO HORIZONTE:** Avenida Inglaterra e Caiena- **VILA RICA,** Avenida Havana - PA - 275, Trecho do Viaduto ao Hipersena- PA - 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas - Pa,

Data da abertura....: 25 de Julho de 2017.

Horário.....: 10:00

Endereço.....: MORRO DOS VENTOS-S/N-BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	LEO MAGNO MORAES CORDEIRO
Membro	MIDIANE ALVES RUFINO LIMA
Membro	NATHALIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA - EPP
P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME
LUIZ C FAVACHO PROJETOS DE ENGENHARIA -EPP
LUK ENGENHARIA PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LT

ASSINATURA



RESULTADO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2017-002 SEMURB.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: **COMPLEXO CIDADE JARDIM:** Avenidas A, B,C,D,G, Buritis, avenida dos Ipês, **PARQUE DOS CARAJÁS:** Avenida Tupinambá Potiguar, **BEIRA RIO:** Avenida A,E,F,H,G e I – **JARDIM CANADÁ:** Avenida J, 69 – **NOVO HORIZONTE:** Avenida Inglaterra e Caiena – **VILA RICA,** Avenida Havana – PA-275, Trecho do Viaduto ao Hipersena – PA – 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas.

Aos 09 de outubro de 2017 às 16:00h, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**, estando presentes os membros: **LEO MAGNO MORAES CORDEIRO** -Presidente, **MIDIANE ALVES RUFINO LIMA** - Membro e **NATHÁLIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES** - Membro, para proceder à análise da documentação de habilitação ao processo licitatório nº 3/2017-02SEMURB, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia elétrica objetivando a restauração da rede de distribuição de iluminação pública nos canteiros centrais das avenidas: **COMPLEXO CIDADE JARDIM:** Avenidas A, B,C,D,G, Buritis, avenida dos Ipês, **PARQUE DOS CARAJÁS:** Avenida Tupinambá Potiguar, **BEIRA RIO:** Avenida A,E,F,H,G e I – **JARDIM CANADÁ:** Avenida J, 69 – **NOVO HORIZONTE:** Avenida Inglaterra e Caiena – **VILA RICA,** Avenida Havana – PA-275, Trecho do Viaduto ao Hipersena – PA – 160: vários trechos do Residencial Amazônia a Rod. Faruk Salmem, Município de Parauapebas. Após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, a Comissão **DECIDIU: HABILITAR** para prosseguir no certame, por terem atendido as exigências contidas no instrumento convocatório, as licitantes: **AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – EPP e P. DE TARSO DE OLIVEIRA VASCONCELOS & CIA LTDA ME. E**

INABILITAR às empresas conforme abaixo:

LUK ENGENHARIA PROJETOS E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA – Não atendeu aos itens 8.1.4.2 “b” e 8.1.4.3 “b”, relativo aos itens de maior relevância.

LUIZ C FAVACHO PROJETOS DE ENGENHARIA - EPP – Não atendeu ao item 8.1.2.1, tendo em vista que não apresentou a prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídicas – CNPJ. Não atendeu ao item 8.1.4.1. Não atendeu aos itens 8.1.4.2 “b” e 8.1.4.3 “b”, relativo aos itens de maior relevância. Não atendeu ao item 8.1.4.2.1, uma vez que não foi declarado o compromisso em participar da execução dos serviços, foi demonstrado apenas como responsável técnico na licitação.

Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO

NOME

ASSINATURA

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



Presidente LEO MAGNO MORAES CORDEIRO

Membro MIDIANE ALVES RUFINO LIMA

Membro NATHÁLIA LOURENÇO RODRIGUES PONTES

[Handwritten signatures and stamps]
Nathalia Pontes

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

MORRO DOS VENTOS S/N, BEIRA RIO II, PARAUAPEBAS/PA